



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

03/10/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 13/10/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

INDICAÇÃO: 314/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante –MS.

O vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais e após aprovada pelo plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo **LUCAS CENTENARO FORONI**, Prefeito Municipal, ao Senhor **HUGO KOJI SUEKANE**, Secretário Municipal de Infraestrutura e aos órgãos competentes, **SUGERINDO:**

“ESTUDO DA POSSIBILIDADE DE SER INSTALADAS EM REGIME DE URGÊNCIA PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM TODO O BAIRRO NOVA RIO BRILHANTE”

JUSTIFICATIVA: Moradores cobram placas de sinalização de trânsito pois na maioria dos cruzamentos no bairro não existem as placas **PARE**, e nunca se sabe de quem é a preferência, sendo assim tornando um perigo constante a população, principalmente as crianças e idosos daquele bairro.

Sala das Sessões, 03/10/2022 - 10:03:46

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 03/02/2023

Assinado Digitalmente